



Prefeitura Municipal de Águas Formosas – MG

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro, Tele: (33) 3611.1450, e-mail: gabinete@aguasformosas.mg.gov.br CNPJ 18.404.749/0001-60, CEP 39880-000 – Águas Formosas - Minas Gerais.

LEI Nº 1.550, DE 09 DE MARÇO DE 2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ÁGUAS FORMOSAS/MG.”

O povo do município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou e eu, prefeito municipal, **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º. O Hospital São Vicente de Paulo de Águas Formosas vem enfrentando uma grave crise financeira com risco iminente de fechamento.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Hospital São Vicente de Paulo de Águas Formosas-MG, a título de Subvenção Financeira, verbas provenientes de recursos devolvidos da Câmara Municipal de Águas Formosas ao Município de Águas Formosas-MG, no importe de R\$3.000,00(três mil reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.02.04.10.302.0210.2100.3.390.43.00, SUBVENÇÕES SOCIAIS, F.576

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Águas Formosas, 15 de março de 2017.


ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL